



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº PDL 784/2002**  
(Do Sr. Deputado **JOÃO CARLOS-PPL**,

do Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida à CAS e CCJ.  
Em, 25, 03, 02

**Concede título de Cidadão Honorário de  
Brasília, ao Senhor LUIZ FRANCISCO  
MONTEIRO DE BARROS NETO.**

Stamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria da Plenário

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília, ao Sr. LUIZ FRANCISCO MONTEIRO DE BARROS NETO.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Senhor LUIZ FRANCISCO MONTEIROS DE BARROS NETO, é um eminente advogado com uma larga folha de serviços prestados a Caixa Econômica Federal.

Natural de Lorena – SP, 37 anos, é Bacharel em Direito, com pós-graduação em Marketing pela Fundação Getúlio Vargas.

Iniciou suas atividades na Caixa Econômica Federal como estagiário e posteriormente, já como funcionário da empresa, exerceu funções de Caixa-executivo, Supervisor, Gerente de Negócios, Gerente Ajunto e Gerente de Mercado em unidade de negócios. Na matriz, atuou como Chefe de Divisão do Departamento de Administração da Captação e Prestação de Serviços, Gerente de Área de Venda Complementar, Gerente Nacional de Seguros, Gerente Nacional de Bingos e Superintendente Nacional de Serviços Bancários.

PROJETO LEGISLATIVO  
PDL n.º 784 / 02  
Fla. n.º 01 B/A



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Ao longo da carreira, atuou na Caixa Seguros como Superintendente de Meios de Pagamento Eletrônicos e no Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da república.

Atual Diretor de Serviços Financeiros, é responsável pela Área de distribuição (rede de agências, telemarketing e canais alternativos), Produtos Bancários (capitação, aplicação e serviços), Produtos Complementares (seguros, cartões, previdência e capitalização) e Loterias.

O cidadão ora indicado, prestou e continua prestando relevantes serviços a comunidade do Distrito Federal, razão pela qual, espero contar com o apoio dos meus ilustres pares, na aprovação da presente proposição.

Sala de Sessões, em            de março de 2002.

**Deputado João Carlos**

